



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 42

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 008/2024:** CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA BEATRIZ ROCHA ARAUJO SOUZA, MATRÍCULA Nº 3105412, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 08 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 05 DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 008/2024

De: 11 de março de 2024

**“Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona.”**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico de 09/03/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

**CONSIDERANDO** a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Salário-Maternidade a Servidora **BEATRIZ ROCHA ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 3105412, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 08 de março de 2024 até 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 11 de março de 2024

**Gledson Santiago Gomes**  
Secretário Mun. de Administração Geral  
Decreto Municipal nº 03/2021